DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Resultados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 1.834/2025, de 02 de janeiro de 2025.

(Nomeia os servidores que exercerão as funções de gestores/fiscais de contrato e de atas de registro de preços que forem celebrados pelo Poder Executivo no Município de Saltinho/SP e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos; no artigo 45 da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023, que dispõe sobre a modernização da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Saltinho/SP e dá outras providências; e no inciso X, do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Saltinho/SP;

R E S O L V E

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores públicos abaixo relacionados para exercer as funções de gestores/fiscais de contrato e de atas de registro de preços que forem celebrados pelo Poder Executivo no Município de Saltinho/SP:

I – **Carlos Eduardo Torrezan**, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG 48.386.516-3/SSP/SP e do CPF 364.764.498-69, que possui emprego celetista comissionado de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos Urbano e Rural, nomeado pela Portaria 1.810/2025;

II – **Patrícia Ruschel**, portadora da Cédula de Identidade RG 23.521.980-0 e do CPF 121.188.728-60, que possui emprego celetista comissionado de Diretora do Departamento de Saúde, nomeada pela Portaria 1.805/20215;

III – **Aline Maria Leite de Moraes**, portadora da Cédula de Identidade RG 34.398.594-9/SSP/SP e do CPF 223.735.628-98, que possui emprego celetista comissionado de Assessora do Departamento de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Agricultura, nomeada pela Portaria 1.817/2025;

IV – **Rosimeire Alves Polizel**, portadora da Cédula de Identidade RG 22.851.503-8 e do CPF 213.257.928-88, que possui emprego público celetista comissionado de Assessora do Departamento Administrativo, lotada na Divisão de Recursos Humanos, nomeada pela Portaria 1.815/2025;

V – **Itamar Venâncio da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG 33.005.122-2/SSP/SP e do CPF 288.375.018-11, que possui emprego efetivo de origem como Encarregado de Almoxarifado, Compras e Patrimônio, lotado no Departamento de Finanças e Patrimônio (Matrícula 309, de 04/03/2002);

VI – **Cristiane Gandelini**, portadora da Cédula de Identidade RG 23.290.009-7/SSP/SP e do CPF 171.522.188-54, que possui emprego efetivo de origem como Escriturária, lotada no Departamento de Saúde (Matrícula 102, de 29/03/1994);

VII – **Angélico Nazareno Rossi**, portador da Cédula de Identidade RG 8.928.563-3/SSP/SP e do CPF 966.429.208-72, que possui emprego celetista comissionado de Assessor do Departamento de Obras e Serviços Públicos Urbano e Rural, nomeado pela Portaria 1.820/2025;

VIII – **Leandro da Silva Freire**, portador da Cédula de Identidade RG 19.571.609-7 e do CPF 154.893.258-28, que possui emprego efetivo de origem como Atendente, lotado no Departamento de Saúde (Matrícula 647, de 04/03/2013);

IX – **Márcio Schiavinato**, portador da Cédula de Identidade RG 21.848.112-3 e do CPF 109.929.328-66, que possui emprego efetivo de origem como Motorista, lotado no Departamento de Saúde (Matrícula 442, de 04/12/2006), que ocupa emprego celetista comissionado de Chefe do Setor de Transporte e Frota nomeado pela Portaria 1.829/2025;

X – Genival Anselmo Maziero, portador da Cédula de Identidade RG 13.267.689-8/SSP/SP e do CPF 032.661.788-40, que possui emprego efetivo de origem como Chefe da Divisão de Ensino, lotado no Departamento de Educação e Desenvolvimento Social (Matrícula 73, de 05/11/1993);

XI – **Everson Silvio Severino**, portador da Cédula de Identidade RG 25.480.824-4 e do CPF 253.916.168-59, que possui emprego efetivo de origem como Farmacêutico, lotada no Departamento de Saúde (Matrícula 976, de 27/09/2022);

XII - **Marcus Vinícius Fernandes**, portador da Cédula de Identidade RG 43.427.708-3/SSP/SP e do CPF 356.973.678-48, que possui emprego comissionado de Diretor Adjunto de Governo, conforme Portaria 1.813/2025;

XIII - **Lucas Salvador Spada**, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 40.192.002-1/SSP/SP e do CPF 417.942.488-62, que possui emprego efetivo de origem como Escriturário (Matrícula 728, de 02/03/2016) e que ocupa o emprego público em comissão celetista de Diretor Administrativo Adjunto, conforme Portaria 1.812/2025;

XIV - **Odenir Miguel Iatarola**, portador da Cédula de Identidade RG 16.109.186-6 e do CPF 822.323.428-91,que possui emprego público comissionado celetista de Chefe do Setor de Manutenção, conforme Portaria 1.823/2025;

XV – **Eleusa Aparecida Bonato de Moraes**, portadora da Cédula de Identidade RG 17.292.099-1 e do

CPF 093.371.528-51, que possui emprego efetivo de origem como Escriturária e que ocupa o emprego público comissionado celetista de Diretora de Planejamento e Governança, conforme Portaria 1.808/2025;

XVI - **Fernando Renato Hyppolito**, portador da Cédula de Identidade RG 16.339.587-1 e do CPF 048.688.808-88, que possui emprego efetivo de origem como Chefe da Divisão de Contabilidade e que o ocupa o emprego público comissionado celetista de Diretor de Finanças e Patrimônio, conforme Portaria 1.811/2025;

XVII - **Henrique Cassano Monte Bello**, portador da Cédula de Identidade RG 47.680.956/SSP/SP3 e do CPF 384.061.628-05, que possui emprego público comissionado celetista de Assessor de Departamento, conforme Portaria 1.821/2025.

Artigo 2º - Os gestores/fiscais de contrato e de atas de registro de preços farão jus a uma gratificação mensal pecuniária na proporção de 30% calculado sobre o salário previsto pelo padrão "A" constante do "Anexo V" da Lei Municipal 800/2023, que atualmente corresponde a R$ 593,10, enquanto estiverem exercendo a respectiva função ou a juízo da autoridade superior.

Artigo 3º - Os gestores/fiscais de contrato e de atas de registro de preços nomeados por essa Portaria deverão respeitar o contido no Decreto Municipal 2.151/2023, de 10/04/2023, que regulamenta os procedimentos para realização de contratação direta (artigo 72), nos casos de Inexigibilidade (artigo 74) e Dispensa de Licitação (artigo 75) da Lei Federal 14.133/2021; bem como no Decreto Municipal 2.147/2023, de 31/03/2023, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública do Município de Saltinho/SP, nos termos previstos na Lei Federal 14.133/2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias correspondentes do orçamento programa do exercício econômico corrente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria 1.723/2023, de 01/06/2023.

Saltinho/SP, 02 de janeiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado novamente no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) em razão de lapso de digitação.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2024

GABARITO PRELIMINAR

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, o **GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024**, realizada no dia 12 de janeiro de 2025.

VAGAS DE ESTÁGIOS																			
MATEMÁTICA										PORTUGUÊS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	A	B	C	D	A	C	B	B	A	D	C	B	A	D	A	C	D

Saltinho, 13 de janeiro de 2025.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo – Economista
Portaria 1.804/2025 – marcelo@saltinho.sp.gov.br

Município de Saltinho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, **o Resultado Preliminar da Prova Objetiva e a Relação dos Candidatos APROVADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2024**, **por ordem de classificação**.

ADMINISTRAÇÃO (bacharelado)

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
1º	70	LAIS CAROLINE ZAMPAOLO	12	8	4	12/02/2001

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	P.O.
71	AUSENTE
33	AUSENTE
8	AUSENTE
37	AUSENTE
69	AUSENTE

ARTE (licenciatura)

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
		NÃO HOUVE CANDIDADATO INSCRITO				

ARTES VISUAIS (licenciatura)

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
		NÃO HOUVE CANDIDADATO CLASSIFICADO				

NÃO CLASSIFICADO:

INSCR.	P.O.
41	AUSENTE

DIREITO (bacharelado)

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
1º	24	ELOISA ASSALIM PAZETI	7	2	5	05/01/2007

EDUCAÇÃO FÍSICA (bacharelado)

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
		NÃO HOUVE CANDIDADATO CLASSIFICADO				

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	P.O.
26	AUSENTE
65	AUSENTE

EDUCAÇÃO FÍSICA (licenciatura)

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
		NÃO HOUVE CANDIDADATO CLASSIFICADO				

NÃO CLASSIFICADO:

INSCR.	P.O.
46	AUSENTE

ENGENHARIA CIVIL (bacharelado)

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
		NÃO HOUVE CANDIDADATO CLASSIFICADO				

NÃO CLASSIFICADO:

INSCR.	P.O.
83	AUSENTE

GEOGRAFIA licenciatura)

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
1º	75	VITÓRIA DE OLIVEIRA	11	7	4	18/07/2002

NÃO CLASSIFICADO:

INSCR.	P.O.
36	AUSENTE

HISTÓRIA licenciatura)

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
1º	73	BEATRIZ GONÇALVES DE ALMEIDA	10	3	7	11/09/1997

NÃO CLASSIFICADO:

INSCR.	P.O.
74	AUSENTE

LETRAS licenciatura)

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
		NÃO HOUVE CANDIDADATO CLASSIFICADO				

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

NÃO CLASSIFICADO:

INSCR.	P.O.
77	AUSENTE

MATEMÁTICA licenciatura)

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
		NÃO HOUVE CANDIDADATO INSCRITO				

MÚSICA licenciatura)

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
		NÃO HOUVE CANDIDADATO INSCRITO				

PEDAGOGIA licenciatura)

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
1º	49	MILANI ALBUQUERQUE DA SILVA	12	5	7	30/11/2001
2º	54	JÉSSICA FERNANDA BENEDICTO DE GÓIS	11	4	7	18/02/1992
3º	68	ISABELA FERNANDA MALOSÁ FALCI	10	4	6	04/01/1993

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	P.O.
42	AUSENTE
31	AUSENTE
34	AUSENTE
53	AUSENTE
58	AUSENTE
82	AUSENTE
62	AUSENTE
72	AUSENTE
17	AUSENTE
23	AUSENTE
25	AUSENTE
30	AUSENTE
21	AUSENTE
47	AUSENTE
7	AUSENTE
16	AUSENTE
61	AUSENTE

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (bacharelado)

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
1º	57	LUCAS LUTGENS SCHIAVINATO	15	10	5	07/05/1991
2º	63	JOÃO ADRIANO BASTOS LAO	14	7	7	17/04/1995
3º	60	GUSTAVO CORTINOVIS DE MORAES	11	8	3	15/09/2004

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

ENSINO MÉDIO						
CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
1º	11	PAULO AUGUSTO BERNO ERLO	14	7	7	07/10/2008
2º	76	LUIS OTÁVIO CARNEIRO SOUZA	14	8	6	17/08/2009
3º	1	HELOISA COMELLI	13	7	6	24/06/2008
4º	3	LUANA PEREIRA PASCHOALIN	13	7	6	29/12/2008
5º	5	BIANCA GANZELLA	13	8	5	17/06/2008
6º	32	NICOLI DIAS TEIXEIRA	12	5	7	29/05/2007
7º	78	GABRIELA FARIA	11	6	5	02/06/2008
8º	12	GIOVANNA VITORIA MELEGA DINIZ	10	4	6	13/05/2008
9º	4	JULIA ISABELA MACHI	10	6	4	18/04/2008
10º	67	YASMIN BRIANE PEREIRA	10	6	4	17/07/2009
11º	43	STEFANY LIMA PRADO	9	4	5	17/03/2008
12º	64	ANA JÚLIA SETEM	9	6	3	24/03/2008
13º	18	VITÓRIA LARISSA PEREIRA	9	7	2	08/08/2007
14º	19	GIOVANA VITÓRIA CESTARIOLI	8	2	6	03/05/2008
15º	80	MARIA EDUARDA BELATO	8	4	4	08/07/2007
16º	28	MARIA CLARA IATAROLA LEITE	8	4	4	17/12/2007
17º	35	IASMIN INNOCENCIO	8	4	4	22/05/2008
18º	66	HELOÍSA MENOCHELI FERREIRA	8	4	4	12/08/2008
19º	27	VICTÓRIA DO ROSÁRIO SANTOS	8	5	3	25/04/2007
20º	55	MANUELLE FORTUNATO LOPES	8	7	1	25/06/2007
21º	2	EDILHERME RAFAEL DA SILVA DE MATOS FARIAS	7	5	2	13/01/2009
22º	52	EFRAIN VIEIRA FREITAS	6	3	3	18/06/2008
23º	45	KAYKE FELIPE OLIVEIRA	5	2	3	11/02/2009
24º	9	KAUANY BAGATINI GALVANI	5	3	2	18/12/2007
25º	10	LUIS GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA	5	3	2	02/06/2008
26º	48	TYAGO FELIPE CORREA SHASTIN	4	2	2	25/01/2008

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	P.O.
50	AUSENTE
38	AUSENTE
39	AUSENTE
6	AUSENTE
20	AUSENTE
40	AUSENTE
44	AUSENTE
29	AUSENTE
81	AUSENTE
22	AUSENTE
56	AUSENTE
59	AUSENTE
13	AUSENTE
51	AUSENTE
15	AUSENTE
79	AUSENTE
14	AUSENTE

LEGENDA:
CLASS. – Classificação obtida pelo Candidato;
INSCR. – Número de Inscrição do Candidato;
P.O. – Total de pontos obtidos na Prova Objetiva;
MAT. – Pontos obtidos na disciplina de Matemática;
PORT. – Pontos obtidos na disciplina de Português;
NASC. – Data de nascimento do Candidato.

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes, no que couber:

1. Preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data desse Edital, nos termos da Lei Federal Nº: 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato com maior idade considerando-se dia, mês e ano de nascimento, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Português;

3. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Matemática;

4. Preferência ao candidato com maior idade, sendo esta inferior a 60 anos considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5. Alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;

6. Vencedor de sorteio, caso persista o empate após os critérios anteriores.

6.1. O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;

b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

Saltinho, 13 de janeiro de 2025.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo – Economista
Portaria 1.804/2025 – marcelo@saltinho.sp.gov.br